



instituto  
fazendo  
história

# Família Acolhedora: uma prioridade

Guia Interativo



# Índice



instituto  
fazendo  
história

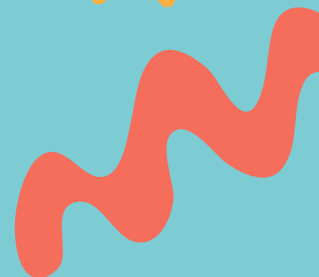
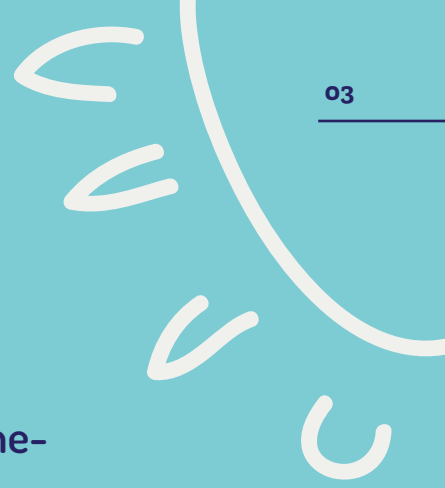
- 03** Apresentação
- 04** Introdução
  - 04 Sobre o Instituto Fazendo História
- 10** Histórico dos serviços de acolhimento no Brasil
- 14** O Serviço de de Acolhimento em Família Acolhedora
  - 16 Aspectos da implementação do serviço
  - 17 Formação da equipe do SFA
  - 20 Funções de cada membro da equipe
  - 21 Mobilização comunitária e divulgação
  - 22 Formação e seleção das famílias acolhedoras
- 24** O acompanhamento das crianças e adolescentes
- 29** Acompanhamento das famílias acolhedoras
- 32** O trabalho com as famílias de origem e/ou extensa
- 38** Trabalho em rede e fluxos
- 40** O trabalho com histórias de vida
- 43** Chegadas e partidas: trabalhando as transições no acolhimento
- 48** Processo de aproximação para adoção: como cuidar?
- 50** Desenvolvimento e acolhimento
- 59** Créditos

# Apresentação

Esse guia faz parte das ações do **Projeto Família Acolhedora: uma prioridade**, financiado pela **Porticus**, que tem como objetivo ampliar o acolhimento familiar de qualidade para crianças separadas de suas famílias nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. O projeto teve início em 2020, e contribuiu com a capacitação de profissionais da rede socioassistencial e do Sistema de Justiça dessas regiões. Foram realizados cursos online sobre a metodologia do Serviço de Família Acolhedora, produção de conteúdos e materiais sobre o tema, seminários presenciais e realização de oficinas online abertas para profissionais de todo país. O projeto também contemplou o acompanhamento/supervisão de 4 Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA).

Além disso, a partir do compromisso em compartilhar conhecimento, foi construído este guia interativo com o objetivo de contribuir com a formação e qualificação de profissionais que queiram se aprofundar no tema da implementação, dos princípios e da metodologia de trabalho do SFA. Sistematizamos os módulos do curso utilizando trechos de vídeos das aulas. O conteúdo está organizado por temas e conta com vídeos e textos para auxiliar na formação inicial do profissional. Os materiais também podem ser usados para formação inicial das famílias acolhedoras.

***Esperamos que possa inspirar e auxiliar profissionais em todo o país na ampliação e qualificação dos serviços de acolhimento em família acolhedora!***



**CLIQUE**  
E SAIBA MAIS  
SOBRE O IFH



## Introdução

### SOBRE O INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA

O Instituto Fazendo História (IFH) é uma organização da sociedade civil, fundada em 2005, com a missão de colaborar com o desenvolvimento de crianças e adolescentes com experiência de acolhimento, a fim de fortalecê-los para que se apropriem e transformem suas histórias. Apostando no direito às histórias de vida, na franqueza das relações, no compartilhar conhecimento e afetos, no trabalho voluntário qualificado e, sobretudo, no compromisso com as crianças e adolescentes, busca assegurar-lhes o direito a se desenvolver plenamente, em família e na comunidade.

A atuação do Instituto está baseada nas diretrizes dos documentos legais que fornecem parâmetros para os cuidados com as crianças e adolescentes separados de suas famílias. Entende que acompanhar cada um deles na construção de uma narrativa sobre suas histórias, com in-

teresse e respeito, possibilita a elaboração e ressignificação de suas vivências, bem como a criação de trajetórias como protagonistas de suas vidas, evitando a repetição de situações de violência e rompimentos, presentes com frequência em suas histórias familiares.

## **A ambição é apoiar, por meio da disseminação de seus programas, cerca de 30.965 crianças e adolescentes**



(Censo SUAS, 2021), entre 0 e 17 anos, acolhidos no País, sendo que **4,9%** estão em **acolhimento familiar** e **95%** em **acolhimento institucional**, para que construam de maneira autêntica seu percurso biográfico. Cada programa busca auxiliar as crianças e os adolescentes, através de ações diretas ou voltadas para os profissionais, na compreensão dos fatores que levaram à medida de proteção.

Assim, para colaborar com esta transformação, o Instituto trabalha com os seguintes programas: **Fazendo Minha História**, que oferece meios de expressão para que cada criança ou adolescente conheça e se aproprie de sua história de vida; **Apadrinhamento Afetivo**, que fortalece a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes que possuem chances remotas de reintegração familiar ou adoção; **Com Tato**, que oferece, gratuitamente, psicoterapia individual e familiar a crianças e adolescentes em acolhimento; **Grupo NÓS**, que acompanha e facilita o processo de transição de jovens em acolhimento para a vida adulta, autônoma e inserida na comunidade; **Programa Formação**, que trabalha na profissionalização dos serviços de acolhimento e da rede por meio de processos de formação e supervisão dos profissionais. O Instituto ainda

conta com um serviço de acolhimento familiar, o **Serviço de Acolhimento Famílias Acolhedoras**, que acolhe, preferencialmente, crianças de 0 a 6 anos em famílias voluntárias, devidamente habilitadas e inscritas na Vara da Infância e Juventude, até que ocorra a reintegração familiar ou o encaminhamento para adoção.

## O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA – MARCOS IMPORTANTES

As diretrizes nacionais e internacionais – ratificadas pelo Brasil – legitimam e reconhecem o acolhimento familiar como a estratégia mais adequada ao desenvolvimento integral de crianças que precisam ser afastadas de suas famílias de origem por medida de proteção. Em consonância com as **Diretrizes para Cuidados Alternativos** da ONU, a campanha da UNICEF pelo acolhimento familiar de bebês e a divulgação de um número expressivo de pesquisas revelam a importância de vínculos estáveis para o desenvolvimento infantil, principalmente na primeira infância.

## ACESSE O VÍDEO

Diretrizes internacionais sobre as modalidades alternativas de cuidados e Marco legal da Primeira Infância



**Em 2009, a nova redação do Estatuto da Criança e do Adolescente assume o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) como política pública prioritária dentro das medidas protetivas do acolhimento.**



Art. 34. O poder público estimulará, por meio de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, o acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente afastado do convívio familiar. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 1º A inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 2º Na hipótese do § 1º deste artigo a pessoa ou casal cadastrado no programa de acolhimento familiar poderá receber a criança ou adolescente mediante guarda, observado o disposto nos arts. 28 a 33 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009).

§ 3º A União apoiará a implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública, os quais deverão dispor de equipe que organize o acolhimento temporário de crianças e de adolescentes em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas que não estejam no cadastro de adoção. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016)

§ 4o Poderão ser utilizados recursos federais, estaduais, distritais e municipais para a manutenção dos serviços de acolhimento em família acolhedora, facultando-se o repasse de recursos para a própria família acolhedora. (Incluído pela Lei nº 13.257, de 2016).



## A EXPERIÊNCIA DO INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA

Em 2015, o IFH, motivado pelo desejo de contribuir com políticas adequadas para o cuidado da primeira infância privada dos cuidados parentais, iniciou na cidade de São Paulo um Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora. O serviço substituiu as ações do extinto Programa **Palavra de Bebê**, fortalecendo a ideia da não institucionalização de bebês. O programa trouxe importante colaboração para o desenvolvimento integral das crianças pequenas e promoveu reflexões valiosas sobre o cuidado institucional da primeira infância, seus desafios e possibilidades. No entanto, a percepção da rotina dos serviços de acolhimen-



to, com alta rotatividade de funcionários, organizados por turnos, deixava evidente que seria necessário algo mais impactante e decisivo para bem cuidar de bebês separados de suas famílias.

A partir do desejo de oferecer um ambiente mais individualizado e com vínculos afetivos estáveis para os pequenos separados de suas famílias, o IFH iniciou o Serviço de Acolhimento Familiar. Foram 8 meses de preparação, estudo, construção da metodologia, dos fluxos de atendimento e formação das primeiras famílias acolhedoras, até que as primeiras crianças fossem acolhidas, em maio de 2016.

Ao longo desses anos, foi construído um Serviço que tem uma metodologia de trabalho pautada no cuidado, atenção e sensibilidade, com o objetivo de demonstrar que é possível melhor acolher crianças e adolescentes, apesar da complexidade técnica da proposta. Uma metodologia de trabalho construída artesanalmente, primando pelo olhar singular de cada história, pelo cuidado com os vínculos, com as transições graduais e pelo trabalho respeitoso com as famílias de origem.

Entre 2016 e 2022, foram acolhidas 100 crianças e 40 famílias acolhedoras foram formadas, com o foco no atendimento à primeira infância, acolhendo preferencialmente crianças entre 0 e 6 anos. Em 2019 foi lançada a publicação **Famílias Acolhedoras: acolhendo a primeira infância**, que sistematiza a forma de trabalhar do IFH



e pretende compartilhar boas práticas, difundir conhecimento, incentivar e inspirar organizações, gestores públicos e profissionais da área a ampliarem práticas e serviços que melhor atendam a crianças pequenas privadas de cuidados parentais.

A ideia de compartilhar a experiência pareceu uma oportunidade interessante de aproximar atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) dessa política que ainda assusta a tantos e enfrenta dificuldades para se tornar a regra e deixar de ser exceção em nosso país. Com esse objetivo, também foram iniciadas ações de formação para profissionais de todo o Brasil sobre a metodologia do SFA e sua implementação, entendendo que a execução qualificada de um serviço nesta modalidade exige a criação de novas estratégias e um investimento contínuo de sensibilização e formação da equipe e da rede de proteção.

## Histórico dos Serviços de Acolhimento no Brasil

**ACESSE**  
**O VÍDEO**

Dados sobre acolhimento familiar no Brasil

O trabalho com crianças e adolescentes em situação de acolhimento tem como principal recurso metodológico o trabalho com suas histórias de vida, no qual destacamos a importância do registro da história de cada sujeito implicado no processo como possibilidade de reparação das situações vivenciadas por eles.

Olhar para o campo macro da temática – acolhimento de crianças e adolescentes no Brasil – não deve ser diferente. Embora exista uma vasta produção científica acerca do assunto, notamos que é necessário revisar o passado a fim de refletirmos sobre as práticas de trabalho, reconhecermos os avanços a fim de construir metodologias que garantam o cuidado integral e humanizado de crianças e adolescentes em situação de acolhimento no Brasil.

Segundo Rizzini (2004), “o recolhimento de crianças às instituições de reclusão foi o principal instrumento de assistência à infância no país” e esse formato, influenciado por experiências que ocorriam na Europa, era conhecido como modelo asilar, no qual a vida do indivíduo era gerida no tempo e no espaço por normas institucionais.

Desde o período colonial, foram criadas modalidades institucionais pensadas a partir das disposições educacionais e assistenciais de cada época, como: colégios internos, seminários, asilos, escolas de aprendizes artífices, educandários, reformatórios, entre outras.

Um dos modelos que marcou o período colonial foi o das Rodas de Expostos e que só foi extinto na República, um sistema que perdurou por muito tempo e garantiu o anonimato das pessoas que abandonavam. Esse período também

**CLIQUE E**  
**SAIBA MAIS**

**E-BOOK**  
**A INSTITUCIONALIZAÇÃO**  
**DE CRIANÇAS NO BRASIL:**  
**PERCURSO HISTÓRICO E**  
**DESAFIOS DO PRESENTE**

foi marcado pelo uso de trabalho escravo (Amas de leite), atendimento de números elevados de bebês, criação coletiva de crianças pequenas e por uma alta taxa de mortalidade infantil.



No século XIX, o Estado passa a regular esse atendimento à infância e a considerar uma questão social, indicando mudanças no modelo de atendimento. Este momento é marcado pela presença do discurso científico, de um olhar específico às crianças com objetivos de moldá-las e pelo atendimento de grande número de crianças e adolescentes separados por sexo e idade. Essas instituições de atendimento assumiam um caráter fechado, sendo denominadas por alguns teóricos como Instituições totais.

Cabe destacar que, independente do momento histórico, as crianças e os adolescentes que foram atendidos por esses modelos eram advindos de contextos pobres, cujas famílias eram consideradas incapazes, podendo estar à margem por motivos de orfandade, frutos de abandono e, de modo geral, identificadas como perigosas e indesejadas.

***A partir do início do século XX, pesquisas denunciam as consequências prejudiciais das longas institucionalizações para o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes.***

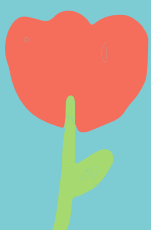


No final dos anos 1980, com a **Convenção Internacional dos Direitos da Criança**, o Brasil incorpora os princípios dessas normativas em leis federais, como a **Constituição Federal (CF/88)** e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90, e o foco das ações protetivas à infância se volta para a defesa da convivência familiar.

Olhar para o processo histórico nos permite refletir sobre modelos e metodologias alternativas, capazes de oferecer maior apoio às famílias na proteção de seus próprios membros, e garantir às crianças e adolescentes em situação de acolhimento um atendimento integral e humanizado e o direito à convivência familiar e comunitária.

A partir do trabalho da autora Jane Valente (2013), podemos considerar que o fenômeno de circulação de crianças e adolescentes sem a mediação jurídica é algo que está presente na cultura brasileira há muito tempo, e tem registros em estudos da antropologia e demais ciências sociais.

Embora esse fenômeno ocorra em todas as classes sociais, é nas famílias mais pobres que se percebe maior concentração, onde fazem uso dessa ajuda para administrar situações adversas de suas vidas. No fim do século XXI, a partir da renovação do conjunto de ações na proteção e garantia dos direitos de crianças e adolescentes, o acolhimento familiar passa a ser operacionalizado como política pública.





## O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora (SFA) é uma medida protetiva, de caráter provisório e excepcional, previsto na **Política Nacional de Assistência Social (PNAS 2004)** e inserido na **Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Tem como objetivo, além do rompimento do ciclo de violência, possibilitar e estimular a construção de vínculos afetivos individualizados e um atendimento singular, de modo a garantir o desenvolvimento integral da criança e do adolescente durante o período de acolhimento.

**ACESSE**  
**O VÍDEO**

O acolhimento  
familiar formal



Nesta **modalidade de acolhimento** é importante o envolvimento da sociedade civil e a compreensão do seu papel no processo de cuidado e proteção das crianças e dos adolescentes, junto aos equipamentos das Políticas Públicas presentes no território, bem como o Sistema de Justiça. A família acolhedora será vinculada ao Serviço de Acolhimento, por meio do termo de guarda provisória da criança ou adolescente, mediante determinação judicial. A guarda é vinculada à permanência da criança no serviço de acolhimento.

## **ACESSE** **O VÍDEO**

Parâmetros mínimos e benefícios do acolhimento familiar

## **ACESSE** **O VÍDEO**

Para saber mais sobre as especificidades das Famílias Acolhedoras, quem são, diferenças acerca das famílias de origem e/ou extensas e a corresponsabilidade do Serviço no cuidado da criança.

## **CLIQUE** **E SAIBA** **MAIS**

**GUIA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR**  
**ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE**  
**SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA**  
**ACOLHEDORA.**

## ASPECTOS DA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO

Conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social (PNAS/04), a operacionalização do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora é de responsabilidade do Poder Executivo e tem interface com o Poder Judiciário. A gestão desse serviço pode ser realizada pelo município, com funcionários públicos em sua equipe, ou por Organização da Sociedade Civil (OSC), que pode estabelecer convênio com o governo municipal.



**CLIQUE**  
**E ACESSE**

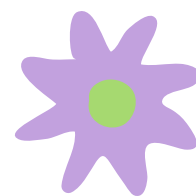
CARTILHA INTERATIVA  
UNIDADE 2 - IMPLANTAÇÃO DE UM  
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR  
E UNIDADE 3 - INICIANDO A OFERTA  
DO SERVIÇO

A implementação do acolhimento em Família Acolhedora exige articulação e esforço político: o município precisa destinar orçamento para tal, divulgar o trabalho, formar a rede de assistência social e encabeçar sua execução, direta ou indiretamente.

Uma rede que desconhece o serviço pode dificultar sua implementação e os encaminhamentos necessários. Os pro-



fissionais do **Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)** e **Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)**, órgãos da política de assistência social responsáveis pelo trabalho com as famílias das crianças e adolescentes que estão em situação de risco, com vínculos fragilizados ou rompidos, precisam entender o funcionamento do SFA para que o trabalho em rede esteja alinhado com as políticas públicas presentes no território. Juízes, técnicos do judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública também precisam conhecer o SFA para garantir o direito das crianças e adolescentes de serem prioritariamente acolhidos nestes serviços. Profissionais da educação e da saúde também devem ser informados sobre o trabalho quando estiverem envolvidos em algum acolhimento. Apenas com a integração de todas essas áreas e saberes será garantido o melhor interesse de cada criança.



## FORMAÇÃO DA EQUIPE DO SFA

Um dos primeiros passos da metodologia do SFA é a formação inicial da equipe técnica do serviço. De acordo com as **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e adolescentes (OT)**, o SFA deve contar com um coordenador/a e uma equipe técnica composta por psicólogo/a e assistente social. Recomenda-se que essa dupla psicossocial seja referência de até 15 crianças e adolescentes. Em muitos serviços a dupla técnica acompanha até 10 crianças e adolescentes, o que permite que os técnicos

possam acompanhar cada caso de perto, oferecer apoio à família acolhedora e trabalhar com a família de origem em vistas ao retorno familiar.

Os profissionais que farão parte dessa equipe devem ter determinados conhecimentos, habilidades e competências ou capacidade de desenvolvê-los. É preciso conhecer a política do acolhimento e a função do serviço de famílias acolhedoras, saber trabalhar em equipe, comunicar-se bem, coordenar reuniões, construir instrumentais, registrar e avaliar o trabalho. Além disso, é fundamental ser empático e disponível para se vincular afetivamente e escutar de forma respeitosa as crianças ou adolescentes e as famílias envolvidas.

***É preciso mediar conflitos, ser flexível e ter capacidade de identificar concepções pessoais, evitando que interfiram no trabalho.***

Trabalhar com pessoas e em um serviço de acolhimento exige compreender comportamentos a partir das histórias pessoais e familiares de cada um, respeitar e aceitar valores e vivências diferentes das próprias. Faz parte da atuação diária entrar em contato com repertórios culturais diversos, bem como questões relacionadas à etnia, classe e gênero, práticas religiosas e aspirações diversas. É necessária uma postura ética que não desqualifique o que é diferente e não desvalorize histórias com as quais não es-



tamos familiarizados. É função de toda equipe do serviço de acolhimento identificar nas crianças ou adolescentes e seus familiares possibilidades, habilidades e potências, mesmo que ainda pouco desenvolvidas e olhadas, trabalhando para que se evidenciem.



A partir da sua experiência, a equipe do IFH organizou encontros de capacitação inicial para os profissionais que executarão um serviço de acolhimento familiar.

**CLIQUE**  
**E ACESSE**

**O LIVRO FAMÍLIA ACOLHEDORA:  
ACOLHENDO A PRIMEIRA INFÂNCIA  
E VEJA O ANEXO 1 – FORMAÇÃO  
DA EQUIPE DO SERVIÇO FAMÍLIAS  
ACOLHEDORAS.**



## FUNÇÕES DE CADA MEMBRO DA EQUIPE

Para garantir que essas funções sejam executadas com qualidade, é necessário oferecer uma capacitação sobre os parâmetros legais e as especificidades do acolhimento familiar. Essa formação inicial pode ser feita pelo próprio coordenador ou por algum profissional contratado que tenha experiência na área e conheça as peculiaridades do serviço.

**CLIQUE**  
**E ACESSE**

GUIA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR  
**CADERNO 3 - PARÂMETROS DE  
FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE  
ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA.**

Assim como a capacitação inicial, a formação continuada da equipe é fundamental. Organizar uma supervisão semanal ou quinzenal prestada por um profissional externo é uma prática que beneficia a qualidade do serviço, uma vez que cada membro da equipe pode compartilhar suas dúvidas e angústias, pensar no próprio papel, rever sua atuação e melhorá-la a partir das reflexões realizadas nesse espaço.

Supervisões mensais costumam gerar menos efeito, pois essa regularidade não oferece tempo e continuidade suficientes para cada um se aprofundar em sua atuação, trazer suas questões e pensar conjuntamente sobre as ações.

A participação em formações e seminários também é uma boa forma de reciclagem e qualificação, de conhecer outras realidades e entrar em contato com outros serviços que trabalham na mesma realidade. Por fim, reuniões semanais entre equipe técnica e coordenador permitem compartilhar fatos, impressões e sentimentos, discutir casos considerando todas as informações disponíveis e observações realizadas e definir estratégias alinhadas de atuação para bem acolher cada criança e sua família.

## MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA E DIVULGAÇÃO

Um passo importante e fundamental do SFA é a divulgação para a sociedade civil. Neste momento inicial, não há necessidade de detalhar as informações, e sim comunicar a ideia e atrair pessoas, para que posteriormente, em uma palestra de apresentação, os principais esclarecimentos sejam realizados.

A linguagem nos materiais de divulgação deve ser acessível, clara e convidativa, comunicando o conceito do acolhimento familiar (que serviço é este, para quem e por quê), oferecendo informações sobre a palestra de apresentação (data, hora e local) e dados para a inscrição (e-mail, telefone, site). A divulgação deve ser feita de forma ampla e irrestrita – as famílias em po-

### ACESSE O VÍDEO

Primeiros passos para a implementação: A divulgação



tencial circulam por muitos lugares! – através da internet e mídias sociais (e-mail, Facebook, Instagram, whatsapp), o que não costuma ter custos; o engajamento da equipe e parceiros por meio de “curtidas”, compartilhamentos, encaminhamentos e postagens possibilita atingir um número maior de pessoas. Outras estratégias de divulgação podem contribuir, como a distribuição de flyers e fixação de cartazes em locais de grande circulação de pessoas, anúncios em jornais, revistas, rádio e televisão.

## CLIQUE E ACESSE

SITE DA COALIZÃO PELO ACOLHIMENTO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA E CONFIRA O MATERIAL DE DIVULGAÇÃO, QUE PODE SER USADO COMO REFERÊNCIA.

## FORMAÇÃO E SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS ACOLHEDORAS

A **seleção** mais interessante é aquela que ocorre naturalmente, a partir da compreensão das pessoas interessadas a respeito de sua vontade e possibilidade de assumir a função de família acolhedora. A existência de várias etapas facilita este processo, permitindo que a cada encontro haja uma nova escolha de seguir com o projeto. Os participantes devem ter clareza que, até que se faça o primeiro acolhimento,

## ACESSE O VÍDEO

Primeiros passos para implementação: A seleção das famílias acolhedoras

nenhuma etapa é definitiva. Isso é importante para que eles fiquem confortáveis com a ideia de que esta decisão será tomada com o tempo e a tranquilidade necessárias, tendo em vista o comprometimento exigido.

## ACESSE O VÍDEO

Primeiros passos para implementação:  
Pontos de destaques na seleção das famílias acolhedoras



## CLIQUE E ACESSE

GUIA DE  
ACOLHIMENTO  
FAMILIAR  
CADERNO 4

## ACESSE O VÍDEO

Primeiros passos para implementação:  
Quais conteúdos trabalhar com as famílias acolhedoras?

# O Acompanhamento das crianças e adolescentes

***“É preciso uma  
aldeia inteira para  
educar uma criança”.***

Provérbio africano





O acompanhamento de crianças e adolescentes em situação de acolhimento exige um olhar crítico, sensível e capaz de enxergar além das motivações que levaram a aplicação da medida protetiva, vivenciada pela criança, adolescente e por sua família de origem/extensa como uma ruptura.

***As crianças e adolescentes podem se sentir responsáveis ou culpados pela situação, especialmente se não encontram outras formas de entender e explicar o que gerou o seu afastamento do ambiente familiar.***

A partir do acolhimento, a rede de proteção deve ser articulada com o objetivo de garantir a proteção integral da criança e do adolescente durante o processo, minimizando possíveis prejuízos em seu desenvolvimento físico e emocional.

O acompanhamento da criança ou adolescente inseridos em família acolhedora deve ser contínuo e realizado em articulação com a rede socioassistencial do território e com atores do Sistema de Garantia de Direitos.

O trabalho ocorre por meio de acompanhamento psicossocial que deve ser indicado no **plano de atendimento individual (PIA)** da criança ou adolescente a fim de garantir a brevidade do acolhimento e o retorno à família de origem/extensa ou, na impossibilidade de retorno, ser inserido em família substituta.



## O QUE CUIDAR NO MOMENTO DO ACOLHIMENTO.

No ato do acolhimento, devemos considerar os aspectos concretos e subjetivos presentes no processo. Os aspectos concretos ocorrem a partir da decisão judicial, o acolhimento é firmado com a assinatura de um Termo de Guarda e Responsabilidade emitido para a família acolhedora, Guia de Acolhimento, bem como orientações iniciais sobre a criança ou adolescente. O SFA junto à família acolhedora providencia a organização de um ambiente - roupas, alimentos, pertences de uso pessoal, brinquedos e objetos de acordo com a faixa etária - necessário para a criança ou adolescente.

Os aspectos subjetivos envolvem sentimentos e o estado da criança ou adolescente no momento de sua chegada ao SFA, quando ela vai ter contato com profissionais e com a família acolhedora que irá acolhê-la de forma provisória.

Neste momento, a Equipe do SFA e a família acolhedora da criança ou adolescente devem estar preparadas para mediar a forma como essa relação irá se estabelecer e promover um ambiente seguro e acolhedor, de modo que a criança ou adolescente possa, de forma gradativa, compreender a situação.

### ACESSE O VÍDEO

O momento do acolhimento da criança em Família Acolhedora



### ACESSE O VÍDEO

Os primeiros momentos do acolhimento em Família Acolhedora

**Com a chegada da criança/adolescente, a Equipe do SFA e família acolhedora devem garantir sua inserção nas Políticas Públicas presentes no território, por meio da articulação da rede a partir de suas necessidades e demandas.**



Durante o acolhimento a Equipe do SFA e família acolhedora realizam a manutenção do acolhimento, com diálogos constantes sobre o cotidiano da criança e/ou adolescente, atendimentos psicossociais, acompanhamentos em serviços de saúde e visitas domiciliares.

A relação da criança ou adolescente com a família acolhedora deve ser acompanhada de perto, de modo que a Equipe técnica do SFA possa avaliar o seu estado frente ao acolhimento, a qualidade dos vínculos que se constituem, observando se promovem possibilidades de reparação das situações vividas.

A criança ou adolescente deve ser informada sobre todos os passos relativos ao seu processo, a situação de sua família e a possibilidade ou não de visitas.

Quando não há proibição, a Equipe do SFA irá garantir, por meio de visita de convivência e fortalecimento de vínculos, o contato entre a criança ou adolescente e sua família de origem ou extensa. Neste momento, é importante que a equipe do SFA e família acolhedora possam acolher sentimentos, comportamentos e expectativas da criança ou do adolescente frente a sua família de origem/extensa.

Quando existe proibição de visita, a criança ou adolescente deve ser acolhido e auxiliado na compreensão dos motivos da ausência de sua família de origem/extensa, conforme sua idade e possibilidades de compreensão.

Quando identificada a impossibilidade de retorno familiar, a criança ou adolescente deve ser trabalhado para inserção em família substituta, processo que deve respeitar o tempo da criança e ser gradativo. Nestes casos, a Equipe do SFA acompanha o processo de aproximação entre criança ou adolescente e pretendentes à adoção e, quando solicitado pela Vara da Infância e Juventude, acompanha também o estágio de convivência, conforme previsto no ECA.

## CLIQUE E ACESSE

ARTIGO 46 DA LEI N°  
8.069 DE 13 DE JULHO  
DE 1990.

## ACESSE O VÍDEO

Fase de acolhimento final:  
estabelecimento de parceria no  
processo de transição da criança.

***Durante o acolhimento familiar é de suma importância que a relação da criança ou adolescente com a Equipe do Serviço de Acolhimento Familiar seja também uma referência para a criança.***



## ACESSE O VÍDEO

O Acompanhamento das famílias acolhedoras

# Acompanhamento das famílias acolhedoras

Além da formação e seleção criteriosa, o acompanhamento sistemático, grupal e individualizado, é o que permite a elaboração das experiências, o reconhecimento dos sentimentos mobilizados e a retomada do papel da família acolhedora sempre que for necessário. O acompanhamento contínuo das famílias acolhedoras garante a qualidade do trabalho realizado pelo serviço de acolhimento. Supervisão em grupo quinzenal e supervisão individual mensal (ou de acordo com a necessidade de cada caso) compõem uma boa maneira de acompanhar as famílias acolhedoras. Ambas as supervisões podem ser feitas na sede do serviço e a individual pode também acontecer na casa das famílias acolhedoras.

## SUPERVISÃO EM GRUPO

As supervisões quinzenais se alternam entre encontros de acolhimento e encontros temáticos. Os encontros de acolhimento são um espaço de reflexão, apoio emocional e acompanhamento técnico. Neles, as famílias acolhedoras falam sobre suas experiências, questões relacionadas ao cuidado com a criança, sentimentos que são mobilizados e emergem dessa relação, medos e expectativas. A equipe do serviço é mediadora desse diálogo e prioriza a troca entre o grupo. Os encontros temáticos são planejados de acordo com as demandas e necessidades que surgem durante o acompanhamento das famílias acolhedoras, das crianças e suas famílias de origem. Eles contam com a participação de convidados especialistas para despertar discussões e reflexões sobre a atuação no serviço e sobre a realidade do acolhimento.

## SUPERVISÃO INDIVIDUAL

As supervisões individuais acontecem mediante visita domiciliar à família acolhedora ou na sede do serviço de acolhimento. São encontros mensais, mas podem ocorrer com frequência maior se houver necessidade. São discutidas questões particulares de cada família, as circunstâncias de cada processo e feitas orientações acerca dos cuidados com a criança ou adolescente e seu desenvolvimento. Esses encontros permitem ajudar cada família a aprofundar seu conhecimento sobre a primeira infância e/ ou adolescência, para que compreendam melhor a criança ou adolescente acolhida, reconhecendo sua singularidade e indivi-



dualidade, a relação com a sua história de vida e a especificidade de cada fase do seu desenvolvimento.

Ao longo desse processo, vai ficando mais clara para as famílias acolhedoras a necessidade de dialogar constantemente com a criança ou adolescente sobre seus desejos e angústias, sua história passada e experiências vividas durante o acolhimento.



## AVALIAÇÃO PÓS-DESLIGAMENTO

A avaliação pós-desligamento ocorre junto à família acolhedora, resgatando aspectos significativos do período em que estiveram com a criança ou adolescente e do processo de despedida. Nesse momento, a equipe faz uma devolutiva de sua avaliação técnica e a família acolhedora apresenta os aspectos positivos e negativos do acompanhamento realizado pela equipe. Nessa conversa também é feita a revisão do perfil de acolhimento e discutida a perspectiva em relação a um futuro acolhimento (prazo, interesse e viabilidade). Caso seja necessário, é realizado mais de um encontro de avaliação após a saída da criança.

**CLIQUE**  
**E SAIBA**  
**MAIS**

GUIA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR  
CADERNO 5 - QUE ABORDA O  
ACOMPANHAMENTO DA FAMÍLIA  
ACOLHEDORA, DA CRIANÇA, DO  
ADOLESCENTE E DA FAMÍLIA DE ORIGEM.

## ACESSE O VÍDEO

O trabalho com as famílias de origem e/ou extensas: A entrevista inicial

# O trabalho com as famílias de origem e/ou extensa

O acompanhamento familiar prevê um **diagnóstico psicossocial inicial e contínuo** que garanta a definição e o direcionamento do trabalho. Através de entrevistas dirigidas ou em visitas domiciliares, é estabelecido um espaço de escuta e reflexão que permite compreender a história da família, o resgate e fortalecimento do vínculo familiar e a construção de um Plano de Ação para a superação dos motivos que levaram ao acolhimento.

## ACESSE O VÍDEO

O trabalho com as famílias de origem e/ou extensas: O atendimento continuado

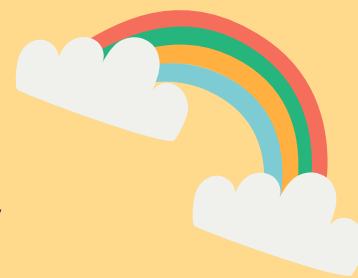




O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária (PNCFC) enfatizam que a pobreza não é motivo para o acolhimento. Reforçam que todas as estratégias possíveis devem ser lançadas para evitar esta medida de proteção e promover a integração familiar, garantindo os direitos e o desenvolvimento saudável de todos os seus membros.

Apesar da legislação avançada existente no Brasil, observa-se que nem sempre a rede de serviços tem êxito ao cumprir tais princípios e, muitas vezes, as famílias não contam com profissionais, serviços, programas, vagas ou recursos para superar suas dificuldades.

***As questões que as famílias enfrentam são produtos de uma série de fatores históricos, sociais, culturais, econômicos e psicológicos.***



Os ciclos de violência, exclusão e desamparo não se rompem com facilidade e exigem investimentos de diversas ordens para que sejam superados.

O contato da equipe com os familiares da criança ou adolescente, quando possível, deve ter início no momento do acolhimento. Além de promover uma transição sem ruptura, a participação da família na chegada da criança permite conhecer alguns aspectos de sua história de vida individual e familiar, a rotina e rituais vividos em família, seu histórico de saúde e outros dados que possibilitarão a continuidade nos cuidados que a criança recebe (horários, preferências alimentares, características).

A família pode trazer objetos pessoais da criança e a equipe pode registrar esse encontro em fotografias, que servirão para manter e fortalecer as referências familiares. Se a família não estiver presente no momento do acolhimento, a equipe deve contatá-la o mais rápido possível, buscando informações nos diversos serviços da rede (busca ativa), de preferência com pessoas que a conheçam pessoalmente e não apenas através de relatórios, que nem sempre trazem todos os dados necessários e são um recorte da história. Procurar a informação na fonte faz muita diferença no trabalho técnico a ser desenvolvido.

Um bom trabalho com as famílias exige articulação com todos os serviços e equipamentos que já as atendem ou para os quais poderão ser encaminhadas. É função do serviço de acolhimento fortalecer a rede de apoio familiar e comunitário através de reuniões com os diversos atores, discussão do caso e delineamento de estratégias conjuntas que vinculem essa família aos outros serviços e garantam a continuidade do acompanhamento a longo prazo. Uma rede alinhada permite que os membros de uma família tenham acesso aos seus direitos como cidadãos e consigam construir condições favoráveis à reintegração da criança.



A construção do vínculo da família com a equipe técnica é condição para a realização de um bom trabalho e demanda tempo e uma atitude acolhedora por parte dos profissionais.

***Uma vez que o vínculo se estabelece, as famílias se abrem e passam a compartilhar mais informações sobre suas relações e experiências.***

## **ACESSE O VÍDEO**

O trabalho com as famílias de origem e/ou extensas: As visitas à criança

A escuta qualificada dessas informações possibilita identificar potenciais, habilidades e dificuldades para construção de um PIA, que deve fazer sentido para as características singulares daquela família. É preciso considerar também que a busca autônoma por atendimento não é algo simples para muitos adultos que se encontram em situação de vulnerabilidade. Muitas dúvidas e inseguranças podem surgir: como chegar no endereço correto, o que solicitar no local, quem procurar, como será tratado. Diante disso, os profissionais do serviço devem acompanhar as famílias nos atendimentos até que se sintam seguras para dar continuidade por conta própria. Não é função dos técnicos do serviço de acolhimento vigiar ou fiscalizar e sim, ser uma fonte de apoio, suporte e acolhimento.



## O CONTATO ENTRE FAMÍLIA DE ORIGEM E FAMÍLIA ACOLHEDORA

Para planejar o contato entre família de origem e família acolhedora, a equipe técnica deve estar vinculada à família de origem, compreender de forma aprofundada sua história e avaliar se todos estão seguros e confortáveis para se encontrar. Não havendo impedimentos, é importante para a família de origem conhecer e conversar com quem está cuidando do seu filho(a), tendo oportunidade de participar da rotina da criança ou adolescente (junto com a equipe técnica do serviço): acompanhamento em consultas médicas, buscar a criança na escola, levá-la para cortar o cabelo etc.

Outras estratégias podem ser pensadas caso a caso, como por exemplo, manter um caderno de contato entre a família de origem e a família acolhedora, para que possam trocar informações sobre o dia-a-dia, fazendo com que a família de origem sinta-se mais próxima e apropriada da rotina da criança.

A aproximação entre as famílias de origem e acolhedora facilita a despedida gradativa entre a criança e a família acolhedora, além de garantir a continuidade dos cuidados, evitar rupturas e valorizar as relações vivenciadas no período de acolhimento, ainda que criança e família acolhedora não voltem a se encontrar após a reintegração.

Se, ao longo do acolhimento, a equipe identificar fragilidades ou fatores de risco que excluem a possibilidade de reintegração familiar, tanto a criança ou adolescente quanto a família recebem apoio para compreender e lidar com essa realidade.



*Sempre que possível, é válido realizar um ritual de despedida, o que contribui para que essa separação não seja vivida como uma ruptura ou abandono. Isso permite ressignificar vivências anteriores e construir novos projetos que facilitem a ida da criança para uma família substituta.*

**ACESSE**  
**O VÍDEO**

Criação de cronograma para aproximação entre a criança e a família de origem e a importância da família acolhedora nesse processo.

## ACESSE O VÍDEO

1. Sistema de Garantia de Direitos: a quem cabe o que?
2. Reflexões sobre a operacionalização do Serviço de Família Acolhedora.

## Trabalho em rede e fluxos

Assim como todo serviço de acolhimento, o serviço de Família Acolhedora é uma política pública que deve estar articulada com a rede de atendimento à criança e sua família para garantir o seu fortalecimento dentro do território. Sempre que uma demanda da criança ou sua família ultrapassa a competência do serviço é preciso acionar outros equipamentos da **rede**, visando o acesso a programas e benefícios socioassistenciais, políticas públicas e órgãos de defesa de direitos. Esses encaminhamentos são monitorados e acompanhados pela equipe para garantir a efetivação do atendimento.

## ACESSE O VÍDEO

O sentido do trabalho com a rede de atendimento



Todas as informações que dizem respeito ao acompanhamento familiar, à articulação com os atores da rede de serviços e ao processo de desenvolvimento da criança e ou/adolescentes são organizadas em prontuário individual, que também contém documentações pessoais e de saúde, relatórios enviados aos serviços e instâncias competentes, bem como o PIA com os planos de ações traçados com a família. A organização desses registros segue ordem cronológica, desde os primeiros contatos para o acolhimento até os seis meses posteriores ao desligamento da criança, em que a equipe dá continuidade ao acompanhamento psicossocial.

Os combinados são descritos no PIA (Plano Individual de Atendimento) para encaminhamento à Vara da Infância e Juventude 30 dias após o acolhimento e com atualização a cada três meses. Quando verificada a possibilidade de reintegração familiar ou necessidade de destituição do poder familiar, o Serviço comunicará a autoridade judiciária, que dará vista ao Ministério Público para decisão do caso. Após a reintegração, a família é acompanhada pelo prazo de seis meses, de forma a ter suporte para o cumprimento de suas funções de cuidado e proteção, apoiando sua autonomia e evitando a reincidência do acolhimento. Tal acompanhamento será feito em parceria com o CRAS, CREAS e/ou outros serviços da rede local.

**ACESSE**  
**O VÍDEO**

Fluxo de atendimento, enfatizando o fluxo até a chegada da criança à família acolhedora.



# O Trabalho com histórias de vida

O Trabalho com histórias de vida é muito importante no atendimento de crianças e adolescentes afastados de suas famílias e também está previsto em lei, portanto, deve se fazer presente durante todo o período de acolhimento. No momento do desligamento, esse registro deve fazer parte dos objetos pessoais que a criança ou adolescente levará consigo.

## ACESSE O VÍDEO

O que significa trabalhar com histórias de vida?





“O processo de autoconhecimento e de participação está garantido pelo ECA, que estabelece que a criança ou adolescente tem direito a saber o motivo que a levou ao acolhimento; essa criança deve ser ouvida e deve poder participar das decisões que dizem respeito à sua vida, tendo sua opinião considerada pela autoridade judiciária” (ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, p. 52)

## ACESSE O VÍDEO

O interesse genuíno pelas histórias de vida

Independente do contexto de violação de direitos ou das circunstâncias de separação, mesmo que tristes e dolorosas, é necessário falar sobre a história da criança e ou adolescente. Por mais difícil que seja o passado e o presente, sua história pertence a ela e a constitui enquanto sujeito no mundo.

***Não conversar sobre essa história, tem consequências para seu desenvolvimento, que podem ser notadas por meio de expressões de suas angústias e sofrimentos, como: comportamentos agressivos, dificuldade em se vincular, choro, enurese noturna, entre outros sintomas.***

É por meio do trabalho com histórias de vida, que podemos proporcionar à criança e ao adolescente a elaboração de situações vivenciadas por eles, a partir do reconhecimento dessa história os profissionais podem obter recursos para ajudá-los a se fortalecer.

## ACESSE O VÍDEO

As experiências reparadoras e benefícios do trabalho com as histórias de vida



## ACESSE O VÍDEO

O álbum e os registros das histórias de vida

Para isso, é necessário que o profissional tenha preparo para olhá-los de forma singular, levando em conta suas histórias de vida, seu contexto social e sua potência. Quanto mais a criança e o adolescente puderem entender a experiência pela qual passaram, melhor conseguirão senti-la como uma fase integrada à sua vida, que representou um momento de proteção e cuidado.

## CLIQUE E ACESSE

METODOLOGIA  
DO ÁLBUM

## CLIQUE E ACESSE

METODOLOGIA HISTÓRIAS  
QUE CURAM

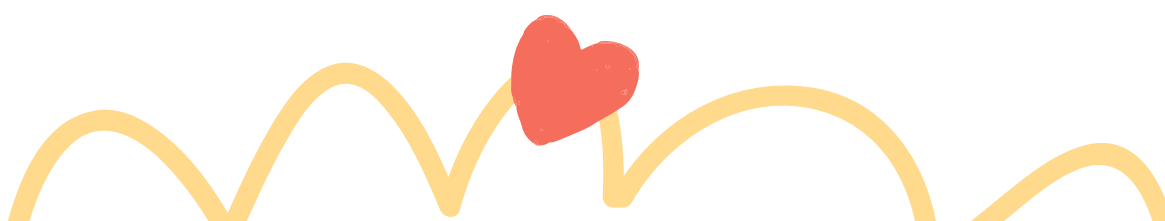


## **ACESSE** **O VÍDEO**

Desafios do acolhimento familiar: os rompimentos

# **Chegadas e Partidas: trabalhando as transições no acolhimento**

A chegada da criança e ou adolescente no acolhimento é marcada por uma ruptura, vivenciada pela criança e ou adolescente e também por sua família de origem ou extensa, por meio da aplicação de uma medida protetiva, que possui caráter provisório, prevista na lei. Neste sentido, todos os atores da rede socioassistencial e do sistema de garantia de direitos devem atuar para que a criança possa ser atendida de modo integral, reduzindo os impactos do processo de acolhimento em seu desenvolvimento enquanto aguarda o seu desfecho.



Abordar o tema chegadas e partidas é de suma importância para olhar o processo de acolhimento, além da ruptura, mas também, para as possibilidades de trabalhar as transições presentes no processo de modo gradativo, e **fazer uso de experiências positivas de vínculos e afeto.**

## ACESSE O VÍDEO

Desafios do acolhimento familiar: a formação do vínculo

### O MOMENTO DO ACOLHIMENTO

O acolhimento tem início com a decisão judicial que aplica a medida protetiva de acolhimento. Embora a criança e adolescente sejam considerados prioridade, a Equipe do SFA deve considerar todas as partes envolvidas para que possa melhor atender os interesses da criança e adolescente. Neste caso, a família acolhedora que irá realizar o acolhimento, a criança e ou adolescente e a família de origem/extensa.

No momento do acolhimento, a família acolhedora deve ter clareza de seu papel para que, junto ao SFA, possa garantir um ambiente acolhedor e seguro para a criança ou adolescente, que no ato do acolhimento pode ser atravessado por fortes emoções, decorrentes da separação de seus familiares e sua comunidade.

A família de origem/extensa deve ser acolhida e orientada sobre a situação, ela deve ser olhada e acompanhada de forma integral para que tenha condições concretas e subjetivas de superar o motivo do acolhimento.



As intervenções devem considerar a brevidade do acolhimento e a reintegração da criança ou adolescente na família e comunidade ou, quando esgotadas todas as possibilidades, a inserção em família substituta.

É importante destacar que a família de origem também vivencia a retirada da criança ou do adolescente do grupo familiar e os sentimentos decorrentes dessa ruptura também devem ser acolhidos. O trabalho deve ter a criança ou adolescente como prioridade. Em um primeiro momento, a Equipe do SFA e família acolhedora da criança ou adolescente devem assegurar o seu bem estar, considerando que eles são sujeitos de direitos e devem fazer parte do processo de forma ativa.

***O acolhimento, embora marcado por uma ruptura, é uma possibilidade de garantir direitos. Esse momento também deve ser visto como possibilidade de cuidado da criança ou adolescente e também do grupo familiar.***

Durante o acolhimento, por meio do trabalho técnico, é possível compreender situações de violação de direitos vivenciadas no grupo familiar, muitas vezes não nomeadas e naturalizadas, tanto pela criança ou adolescente como pela família, que muitas vezes atua e reproduz violências.





## LUTO NO CONTEXTO DE ACOLHIMENTO

Segundo Tinoco (2007), a chegada da criança ou adolescente no SFA, por si só, é o início de um processo de luto, que ocorre devido à perda do convívio familiar e a necessidade de ter que se adaptar a uma realidade desconhecida por ela.

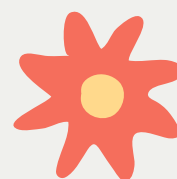
### ACESSE O VÍDEO

Desafios do acolhimento familiar: o luto no contexto do acolhimento

Deste processo, quando vivido adequadamente, fará parte a compreensão do que aconteceu, expressões de luto, reorganização e construção de novos significados, formação de novos vínculos ou recuperação dos vínculos dos quais esteve temporariamente separada e continuidade da vida de modo satisfatório, saudável e prazeroso (TINOCO, 2007).



Neste sentido, a escuta oferecida à criança e ou adolescente pelo SFA, ou mesmo pela família acolhedora, é importante para que os adultos possam mediar sua adaptação ao novo ambiente. No caderno 6 do Guia de Acolhimento Familiar são apresentadas tendências gerais, de acordo com a faixa etária, de maneiras como crianças e ou adolescentes podem se expressar frente à situação de separação.



**CLIQUE**  
**E SAIBA**  
**MAIS**

GUIA DE ACOLHIMENTO  
FAMILIAR  
CADERNO 6

## TRANSIÇÕES PRESENTES NO PROCESSO

Ao ser inserida em família acolhedora, além da perda de convivência com seus familiares e comunidade, a criança ou adolescente vivencia outras perdas durante o período de acolhimento que envolvem aspectos de seu cotidiano, como: sua alimentação, brincadeiras, vida escolar e comunitária no território, entre outras, que também devem ser vistas como lutos que essa criança e ou adolescente irá vivenciar.

Alguns fatores podem influenciar na forma como cada criança ou adolescente vivencia o luto e a separação no acolhimento, como o tempo de acolhimento, os recursos emocionais e a idade da criança ou adolescente, a manutenção ou não do convívio comunitário. Neste sentido, podemos considerar que a forma de vivenciar o luto e a separação será singular de cada criança ou adolescente.

O acolhimento familiar permite que essas transições sejam olhadas de perto pela Equipe do SFA e pela própria família acolhedora da criança ou adolescente, possibilitando que as intervenções sejam efetivas no processo de cuidado.

**CLIQUE**  
**E ACESSE**

**DICAS PARA UM PROCESSO  
GRADATIVO E SAUDÁVEL**

**ACESSE**

**O VÍDEO**

Como cuidar de todas as pessoas envolvidas no processo de despedida?



**Processo de aproximação  
para adoção: como cuidar?**



Quando a criança é encaminhada para adoção, a equipe técnica deve pensar em estratégias de acolhimento e cuidado com a família de origem, juntamente com a rede socioassistencial do seu território. A destituição do poder familiar implica em uma perda total de qualquer informação sobre a criança e o seu destino.

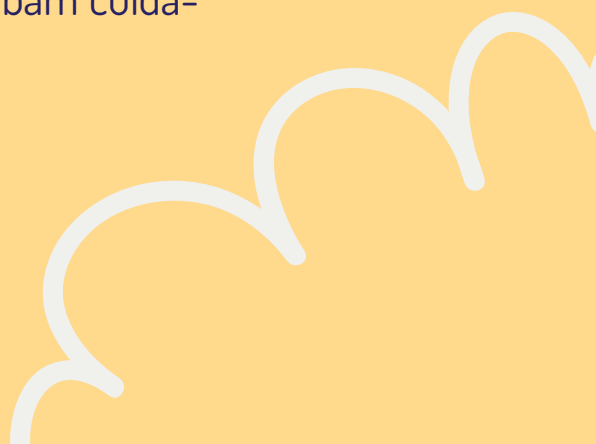
***Nesse momento de grande impacto, as famílias precisam de apoio e cuidado da rede para lidar com esse sofrimento e ressignificar a maternidade/paternidade, que nunca é anulada.***

A família passará por um luto, que precisa ser vivenciado e respeitado. A equipe pode pensar em algumas estratégias para esse momento, como construir com a família um registro de sua história, incluindo o período que antecedeu o acolhimento, através de fotos e relatos. A família deve receber apoio não só para elaborar o luto, mas também para criar novas perspectivas de futuro. Buscar locais de apoio psicológico é uma boa estratégia para que recebam cuidados de longo prazo.



## **ACESSE** **O VÍDEO**

O processo de aproximação na adoção: a transição da família acolhedora para a família substituta





# Desenvolvimento e acolhimento

## PRIMEIRA INFÂNCIA: VÍNCULO E APEGO

A primeira infância é o período que compreende do nascimento até os seis primeiros anos de vida de uma criança. Esse conceito está registrado no **Marco Legal da Primeira Infância**, lei que garante os direitos relacionados a essa etapa da vida.

Podemos dividir essa fase do desenvolvimento em duas partes, a primeiríssima infância, que vai da gestação aos três anos de idade **Vídeo**



**ACESSE**  
**O VÍDEO**

O desenvolvimen-  
to do cérebro na  
primeira infância

da UNICEF, RELAF e outros parceiros contra a institucionalização de crianças menores de 3 anos], e o período que se estende entre os 4 e 6 anos.

Esse período do desenvolvimento tem ocupado lugar de destaque em diversas áreas do conhecimento e se tornou foco de investimentos de programas e políticas públicas, uma vez que as experiências dos primeiros anos influenciam de maneira significativa o desenvolvimento biopsicossocial de cada pessoa nos estágios posteriores da vida.

## ACESSE O VÍDEO

O impacto da primeira infância para vida toda e os 4 pilares para a construção neurológica, emocional e comportamental.

A ciência tem demonstrado a estreita relação entre o desenvolvimento cerebral e o vínculo estabelecido entre o bebê e seu ambiente (mais especificamente, seu cuidador) e, por consequência, a influência dessa relação no desenvolvimento da cognição e do comportamento nos anos que se seguem. O cuidado proporcionado aos bebês e às crianças pequenas merece atenção especial, bebês que estão em serviços de acolhimento precisam de atenção e cuidado individualizados dos adultos, pois são eles os responsáveis por lhes apresentar o mundo em que vivem.



No contexto do acolhimento familiar, a família acolhedora e a Equipe do SFA são pessoas importantes, que devem estabelecer vínculos com essas crianças na primeira infância e testemunhar um período fundamental de sua vida. Quando há a presença de família de origem e ou extensa, mas que devido a medida protetiva se encontra afastada do convívio com o bebê ou a criança, é necessário que a Equipe do SFA possa ser ponte e promova o fortalecimento e a mediação desse vínculo.

Atualmente, a **Teoria do Apego** está na base do conceito de vinculação, fundamental na construção de relações saudáveis.

***Essa teoria procura explicar como ocorre e quais são as implicações para a vida adulta que decorrem dos vínculos afetivos presentes na relação entre o bebê e seu provedor de segurança e conforto.***



**CLIQUE  
E SAIBA  
MAIS**

PESQUISA  
ÓRFÃOS DA ROMÊNIA

**ACESSE  
O VÍDEO**

O papel do ambiente

A teoria foi desenvolvida por Bowlby, um dos autores mais citados em nossa literatura nacional, no trabalho realizado com crianças inseridas em acolhimento familiar, principalmente de 0 até 3 anos de idade. Bowlby apresenta a importância da constância do cuidado de bebês de modo individualizado, nesse período sensível para o desenvolvimento do apego, uma vez que entende que a institucionalização, o rompimento de vínculos e a privação materna causam marcas profundas e danos ao desenvolvimento da criança (Costa, 2009).

## ACESSE O VÍDEO

Construção do trauma: preditores.

## CRIANÇAS MAIS VELHAS E ADOLESCENTES

Segundo o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a adolescência é considerada o período entre os 12 e os 18 anos de idade, a Organização Mundial da Saúde estipula que esta fase vai dos 10 aos 20 anos, já o **Estatuto da Juventude** define como jovem a pessoa com idade entre 15 e 29 anos.



Para Quiroga e Vitalle (2013), o termo adolescência foi difundido na sociedade ao longo do tempo por meio da ideia de “crise”, “instabilidade”, “desequilíbrio” e “turbulência”, também como o período em que ocorrem as transformações para atingir o estágio adulto, e que se manifestam nos aspectos biopsicossociais que constituem o indivíduo.

Com isso, podemos considerar que é uma passagem do mundo infantil para o mundo adulto, no qual o sujeito precisa fazer escolhas pessoais e profissionais, fortalecer a própria identidade e, ao mesmo tempo, lidar com novas expectativas sociais.

***É um tempo de intenso trabalho emocional. Sentimentos como angústia, insegurança e solidão são comuns na busca do adolescente pelo seu lugar no mundo.***

Nesse processo de desenvolvimento, o adolescente busca por outras experiências e referências fora do núcleo em que está inserido, seja familiar ou de acolhimento. Nessa fase, o grupo de amigos, as “tribos”, as relações amorosas e as manifestações culturais são fundamentais para alcançar sentimento de pertencimento, identificação, igualdade e aceitação.

É comum que o jovem “teste” tudo e todos, desafiando tanto a autoridade dos adultos quanto os próprios limites individuais. É, também, através da oposição que ele constrói sua identidade. A descoberta do que “não sou” é um grande passo na definição de “quem sou”. O que é dito pelo adulto aparentemente nem sempre é ouvido, e a oposição do jovem costuma ser a primeira reação. (INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA, 2014)



## O TRABALHO DA EQUIPE DO SFA E DA FAMÍLIA ACOLHEDORA

Os profissionais e família acolhedora que cuidam e se relacionam com esses adolescentes, precisam compreender o que faz parte do processo de seu desenvolvimento, bem como os atravessamentos decorrentes do contexto vivencial, para que possam problematizar e legitimar mudanças de interesses, equilibrando o tempo que o adolescente necessita e o tempo cronológico imposto pela Lei.

Os projetos de vida elaborados nesta fase da vida são construídos, por um lado, a partir da visão que o adolescente tem de si mesmo, de suas qualidades, desejos e propósitos, e, por outro, a partir das oportunidades concretas que o mundo externo oferece, que, neste contexto social, podem ser limitadas devido a questões de raça, classe, sexualidade e gênero.

**ACESSE**  
**O VÍDEO**

Especificidades do  
acolhimento familiar  
de adolescentes



## POSSIBILIDADES DE TRABALHO NO ACOLHIMENTO DE ADOLESCENTES NO SFA

A medida protetiva de acolhimento, institucional ou familiar, é sempre excepcional e provisória, mas falar de crianças mais velhas e adolescentes em acolhimento familiar exige um olhar para especificidades presentes na realidade concreta de cada território.

O acolhimento pode ocorrer num período curto de dias ou meses, ou se prolongar por meses e anos, quando não for possível a reintegração familiar ou a adoção.

Cabe destacar que, com o avanço da modalidade de acolhimento em vários países e com experiências acumuladas no Brasil, algumas alternativas estão se tornando cada vez mais comuns frente a realidade de alguns territórios, das demandas apresentadas por crianças ou adolescentes e do projeto político pedagógico (PPP) de cada SFA. Alguns exemplos são:

- Acolhimento de Emergência;
- Acolhimento de curta e média Permanência;
- Acolhimento de longa permanência.

**ACESSE**  
**O VÍDEO**

Diferenciação entre as duas modalidades de Famílias Acolhedoras no SUAS-BH.





O levantamento nacional sobre os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em tempo de COVID-19, identificou 1.007 jovens que permaneciam no sistema protetivo, após completar a maioridade. Dados como este indicam a necessidade de compreender os fatores que contribuem para essa realidade e a maneira como os processos de saída por maioridade estão sendo conduzidos pelos serviços de acolhimento. Muitos moram longos períodos no serviço e é um desafio lidar com a necessidade de se desligar ao completar 18 anos, e com tudo que isso envolve: onde vou morar? Que trabalho quero ter? Como vou me sustentar?

Para compreender as adolescências que podemos encontrar no contexto do acolhimento é preciso considerar questões de raça, gênero e classe. Esses fenômenos produzem um efeito absolutamente singular na história de vida de cada indivíduo e no seu modo de ser, existir e transitar no mundo, ou seja, há muitas adolescências possíveis. Da mesma forma, não há um modo único para definir os adolescentes que estão no serviço de acolhimento.

Para entender esses jovens, é importante ir além das aparências. Qualquer adolescente precisa de apoio para entender quem ele/ela é no mundo, assim como para diferenciar o que é resultado de suas ações individuais e o que é fruto da desigualdade social ou da falta de oportunidades para todos.

## ACESSE O VÍDEO

Desafios no acolhimento familiar de adolescentes.



**Desligar-se do serviço ao completar 18 anos é uma despedida compulsória, que ignora o desejo e o tempo que cada um necessita para essa mudança tão relevante. Perde-se também um lugar de pertencimento.**



**ACESSE**  
**O VÍDEO**

Potencialidades no acolhimento familiar de adolescentes.

**CLIQUE**  
**E ACESSE**

GUIA DE ACOLHIMENTO  
CADERNO 6 - CHEGADAS E  
PARTIDAS: TRABALHANDO AS  
TRANSIÇÕES.

# **Créditos**

## **Realização**

Instituto Fazendo História

## **Coordenação Programa Formação**

Tatiana Barile

## **Produção de conteúdo e revisão técnica**

Aline Caroline Sousa de Oliveira

Lara Naddeo

Maytê Aché Saad

Tatiana Barile

## **Colaboração**

Rafael Meo Mendes

## **Design**

Designeria

## **Apoio**

Porticus

# Referências

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social. **Orientações Técnicas para Elaboração do Plano Individual de Atendimento (PIA) de Crianças e Adolescentes em Serviços de Acolhimento**. Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social 2004**. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf). Acesso em 05/10/2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia\\_social/nob\\_suas.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nob_suas.pdf). Acesso em: 05/10/2022

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes. Resolução conjunta n.º 01, de 18 de junho de 2009. Brasília, CNAS, CONANDA, 2009**. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/NOB-RH\\_SUAS\\_Anotada\\_Comentada.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/NOB-RH_SUAS_Anotada_Comentada.pdf). Acesso em 16/10/2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm). Brasília, 1990. Acesso em 05/10/2022.

BRASIL. Presidência da República. **LEI N° 13.257, de 8 de março de 2016.** Brasília, 2016. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/lei/l13257.htm). Acesso em 16/10/2022.

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 12.010, de 3 de agosto de 2009.** Brasília, 2009. [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Ato20072010/2009/Lei/L12010.htm#art2](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato20072010/2009/Lei/L12010.htm#art2). Acesso em 16/10/2022.

Costa, Nina Rosa do Amaral e Rossetti-Ferreira, Maria Clotilde. **Acolhimento familiar: uma alternativa de proteção para crianças e adolescentes.** Psicologia: Reflexão e Crítica. 2009, v. 22, n. 1. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-79722009000100015>>. Epub 17 Jun 2009. ISSN 1678-7153. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722009000100015>. Acesso em 28/11/2022.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Painel de Acompanhamento.** Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd7205689994434b913f74b5b5b31a2&sheet=4f1d943500b14c8cbeb78ed9dba4e45a&opt=currsel&elect=clearall>. Acesso 17/11/2022.

CNJ. Conselho Nacional de Justiça. **Serviço de Acolhimento.** Disponível em: <https://paineisanalytics.cnj.jus.br/single/?appid=ccd72056=8999-4434--913b-74f5b5b31b2a&sheet-2e4a9224-b8fe-4a85-8243f4ccee6e4f01&lang=pt-BR&opt=ctxmenu,currsel&select=clearall>. Acesso 17/11/2022.

GUIA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. **Caderno 1 – O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.** Organização: Adriana Pinheiro, Ana Angélica Campelo, Jane Valente. -- São Paulo: Instituto Fazendo História, 2022. PDF Disponível em: <https://familiaacolhedora.org.br/formacao/guia-de-acolhimento-familiar/> Acesso em: 05/10/2022.

GUIA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. **Caderno 2 – Implantação de Acolhimento em Família Acolhedora.** Organização: Adriana Pinheiro, Ana Angélica Campelo, Jane Valente. -- São Paulo: Instituto Fazendo História, 2022. PDF Disponível em: <https://familiaacolhedora.org.br/formacao/guia-de-acolhimento-familiar/> Acesso em: 05/10/2022.

GUIA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. **Caderno 3 – Parâmetros de Funcionamento do Serviço de Família Acolhedora.** Organização: Adriana Pinheiro, Ana Angélica Campelo, Jane Valente. -- São Paulo: Instituto Fazendo História, 2022. PDF Disponível em: <https://familiaacolhedora.org.br/formacao/guia-de-acolhimento-familiar/> Acesso em: 05/10/2022.

GUIA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. **Caderno 4 – Mobilização, Seleção e Formação de Família Acolhedora.** Organização: Adriana Pinheiro, Ana Angélica Campelo, Jane Valente. -- São Paulo: Instituto Fazendo História, 2022. PDF Disponível em: <https://familiaacolhedora.org.br/formacao/guia-de-acolhimento-familiar/> Acesso em: 05/10/2022.

GUIA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. **Caderno 5 – Acompanhamento da Família Acolhedora, da Criança, do Adolescente e Família Acolhedora.** Organização: Adriana Pinheiro, Ana Angélica Campelo, Jane Valente. -- São Paulo: Instituto Fazendo História, 2022. PDF Disponível em: <https://familiaacolhedora.org.br/formacao/guia-de-acolhimento-familiar/> Acesso em: 05/10/2022.

GUIA DE ACOLHIMENTO FAMILIAR. **Caderno 6 – Chegadas e partidas: Trabalhando as transições.** Organização: Adriana Pinheiro, Ana Angélica Campelo, Jane Valente. -- São Paulo: Instituto Fazendo História, 2022. PDF Disponível em: <https://familiaacolhedora.org.br/formacao/guia-de-acolhimento-familiar/> Acesso em: 05/10/2022.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARAXÁ, M. G **Levantamento nacional sobre os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes em tempo de COVID- 19.** Disponível em: <http://fcaa.mg.gov.br/dados/biblioteca/5/arquivo/Levantamento%20Nacional1.pdf>. Acesso em 17/10/2022.

INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA. **Famílias Acolhedoras: acolhendo a primeira infância.** Disponível em: [https://static1.squarespace.com/static/56b10ce8746fb97c2d267b79/t/5d3622ad42b5000001a80d58/1563828984034/WEB+\\_LIVRO+FA-M%C3%8DLIAS+ACOLHEDORAS+07+JULHO+2019+FINAL.pdf](https://static1.squarespace.com/static/56b10ce8746fb97c2d267b79/t/5d3622ad42b5000001a80d58/1563828984034/WEB+_LIVRO+FA-M%C3%8DLIAS+ACOLHEDORAS+07+JULHO+2019+FINAL.pdf). Acesso em 16/10/2022.

INSTITUTO FAZENDO HISTÓRIA. **Fazendo minha História: Guia de Ação para Colaboradores.** São Paulo, 2014. Disponível em: <https://static1.squarespace.com/static/56b10ce8746fb97c2d267b79/t/56bcc5567da24f4faa269479/1455211873350/guiafmh.pdf> Acesso em: 28/11/2022.

INSTITUTO GERAÇÃO AMANHÃ, **Teoria do Apego: qual sua importância.** Disponível em: <https://geracaoamanha.org.br/teoria-do-apego-qual-sua-importancia/>. Acesso em 05/10/2022.

Quiroga, Fernando Lionel e Vitalle, Maria Sylvia de Souza. **O adolescente e suas representações sociais: apontamentos sobre a importância do contexto histórico.** Physis Revista de Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 23 [ 3 ]: 863-878, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.org/pdf/physis/2013.v23n3/863-878/pt>. Acesso em 28/11/2022.

ONU. **Diretrizes de cuidados alternativos à primeira infância.** Disponível em: [http://www.neca.org.br/images/apresent.\\_II%20seminario/Guidelines%20Poruese%20-%20ONU%20CUIDADOS%20ALTERNATIVOS%20\(1\).pdf](http://www.neca.org.br/images/apresent._II%20seminario/Guidelines%20Poruese%20-%20ONU%20CUIDADOS%20ALTERNATIVOS%20(1).pdf). Acesso em 00/00/0000. 05/10/2022.

ONU. **Primeiros mil dias de vida são cruciais para o desenvolvimento do cérebro.** Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2017/01/1573791>. Acesso em 05/10/2022.

RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente.** Rio de Janeiro : Ed. PUC-Rio; São Paulo : Loyola, 2004. Disponível em: [http://www.editora.puc-rio.br/media/ebook\\_institucionalizacao\\_de\\_crianças\\_no\\_brasil.pdf](http://www.editora.puc-rio.br/media/ebook_institucionalizacao_de_crianças_no_brasil.pdf). Acesso em 05/10/2022.

TINOCO, Valéria. **O luto em instituições de abrigo: um desafio para cuidadores temporários.** 247 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/15598>. Acesso em 17/10/2022.

TINOCO, Valéria. **O luto em instituições de abrigo de crianças.** 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/estpsi/a/S3qcmWBwY-Dhh4M8WKYj3V4n/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 17/10/2022.

VALENTE, J. Família Acolhedora: as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento. **O caráter dirigente da constituição da república federativa do Brasil.** São Paulo: Paulus, 2013.

VALENTE, J. Família Acolhedora: as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento. **Serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública nacional.** São Paulo: Paulus, 2013.





instituto  
fazendo  
história